



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Decreto nº. 51 de 05 de dezembro de 2025

Ricardo Mitsuro Watanabe, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais), destinados ao reforço de dotações, nos termos da lei municipal nº 1788/24 de 28/11/2024, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

2. Executivo

046/25	1236500042040.339011	pessoal civil	R\$	73.000,00
087/25	1230600072012.339030	material de consumo	R\$	3.200,00
104/25	1030100102017.339030	material de consumo	R\$	15.000,00
222/25	1545100202038.339030	material de consumo	R\$	37.000,00
TOTAL				R\$ 128.200,00

Artigo 2º O valor do presente crédito adicional, será coberto com os recursos provenientes da anulação total e ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

2. Executivo

048/25	1236500042040.319094	indenização	R\$	5.000,00
049/25	1236500042040.339030	material de consumo	R\$	30.000,00
050/25	1236500042040.339030	material de consumo	R\$	25.000,00
054/25	1236500042040.339046	auxilio	R\$	5.000,00
056/25	1236500042040.449052	equipamentos	R\$	8.000,00
088/25	1230600072012.339030	material de consumo	R\$	3.200,00

► Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal “José Alves Rodrigues”

↳ Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis/SP.

✉ E-mail: pmariap@terra.com.br

🌐 www.mariapolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

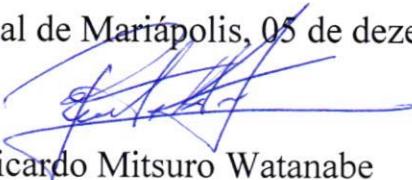
CNPJ 51.405.231/0001-16

109/25	1030100102017.339030	material de consumo	R\$	15.000,00
225/25	1545100202028.339046	auxilio	R\$	5.000,00
226/25	1545100202028.449051	obras	R\$	20.000,00
227/25	1545100202028.449052	equipamentos	R\$	12.000,00
Total			R\$	128.200,00

Artigo 3º Fica autorizado a convalidação das peças de planejamento.

Artigo 4º Este decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

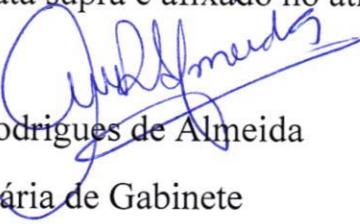
Prefeitura Municipal de Mariápolis, 05 de dezembro de 2025



Ricardo Mitsuro Watanabe

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra e afixado no átrio municipal.



Anielly Rodrigues de Almeida

Secretaria de Gabinete